

**PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO À MOÇÃO Nº  
52/2024**

**RELATÓRIO:**

Foi protocolizada Moção de Aplauso, de nº 52, de autoria do Vereador Júlio César Ribeiro Gori, em 20 de março de 2024 e distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para análise e parecer, dia 21 de março.

**FUNDAMENTAÇÃO:**

O Vereador Júlio Gori concedeu Moção de Aplauso ao senhor Leandro Andrade Cardoso pelos relevantes trabalhos na educação e na defesa dos interesses públicos no Município de Ouro Preto.

**CONCLUSÃO:**

Assim sendo, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação analisando a matéria proposta, oferece parecer pela sua LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, 2 de abril de 2024.

**Comissão de Legislação, Justiça e Redação:**

**Vereador Wanderley Rossi Kuruzu - presidente**

**Vereador Alessandro Sandrinho - relator**

**Vereador Vantuir Silva – vice-presidente**

APROVADO em única discussão

Por \_\_\_\_\_  
Sala das Sessões, 9 de abril de 24

Renato Zucato  
Presidente

Com 9 votos a favor e com \_\_\_ Votos contra

AR: marinho

AP: Sérgio, Loiola, Vantuir, Bambinho



# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Vereador Júlio Gori



## MOÇÃO DE APLAUSO: 52/24

À Mesa Diretora da  
Câmara Municipal de Ouro Preto

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 43371

Correspondência Recebida

Em 20/03/24

Ass. VERA Hs e 16h22 Min

Senhor Presidente,

Requeiro de Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, seja concedida **MOÇÃO DE APLAUSO ao Sr. Leandro Andrade Cardoso**, pelos relevantes serviços prestados no serviço público à população ouropretana.

O Sr. Leandro Andrade Cardoso nasceu em 22 de abril 1983 em Manhumirim, MG, filho de um agricultor e uma costureira, morador na Rua das Orquídeas, 155, Santa Cruz, Ouro Preto, formou-se em Geografia pela Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG) em 2004, aos 21 anos, atuando desde então como professor da rede pública.

Em 2011 foi aprovado no concurso público da Prefeitura de Ouro Preto, sendo empossado em 2012, quando mudou-se para Ouro Preto, onde lecionou na Escola Municipal Tomás Antônio Gonzaga e na Escola Municipal Monsenhor João Castilho Barbosa.

Em 2018, foi eleito presidente do Conselho Municipal de Educação, sendo reeleito em 2022.

Em 2021 foi eleito presidente do Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos Municipais de Ouro Preto (Sindsfop) buscando atuar sempre em defesa dos direitos e interesses dos trabalhadores do setor público municipal, contribuindo para melhorar as condições de trabalho e de outras questões relevantes para os funcionários municipais.

Como alguém que trabalha no campo da educação, ele possui profundo conhecimento das necessidades específicas dos alunos e educadores do Município e luta por questões relacionadas a salários, condições de trabalho, recursos educacionais e políticas educacionais.

Atualmente continua como servidor efetivo na Escola Municipal Tomás Antônio Gonzaga, licenciado para exercer a Presidência do Sindsfop, mandato 2021-2024 (4 anos).

Poeta e escritor, possui artigos publicados em vários periódicos nacionais e, em 2014 publicou, pela editora Penalux, o livro de poesias "Às Musas e às Cinzas". Atualmente é mestrando do programa de pós-graduação em Ensino de Geografia do Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG)



JULIO CESAR RIBEIRO  
GORI:01223334627

Assinado de forma digital por JULIO  
CESAR RIBEIRO GORI:01223334627  
Dados: 2024.03.20 15:53:42 -03'00'

página 1 / 2

# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS  
Gabinete do Vereador Júlio Gori



Por seu relevante trabalho na educação e na defesa dos interesses públicos no Município, requiro a Câmara Municipal de Ouro Preto a Moção de Aplausos ao Sr. Leandro Andrade Cardoso.

Sala de Sessões, 20 de Março de 2024.

JULIO CESAR RIBEIRO  
GORI:01223334627

Assinado de forma digital por  
JULIO CESAR RIBEIRO  
GORI:01223334627  
Dados: 2024.03.20 15:54:01 -03'00'

**Vereador Júlio Gori - PSC**

